

CONSELHO CONSULTIVO

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD n.º 2/2025

sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE

“Plano de Atividades e Orçamento - 2026”

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração (CA), é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC). Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel enquanto órgão consultivo no acompanhamento da atividade e gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2026”, acompanhado do Parecer do Fiscal Único, para nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.

2. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2026), que constitui um importante instrumento de gestão da ERSE, foi elaborado tendo por referência as quatro Estratégias definidas no seu Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027 (PEFP 2023-2027), nomeadamente:

1. Participação e inclusão: Empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados;
2. Transição e transformação: As redes do futuro;
3. Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica;
4. Capacitação: Independência, integridade e confiança.

Estratégia 1

Participação e inclusão: Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados

Ao longo dos anos, o percurso da ERSE tem sido construído com base no diálogo e na inclusão das diferentes partes interessadas do setor energético. Em 2026, a ERSE continuará a dinamizar espaços de diálogo com todos os interessados, promovendo a partilha de experiências, a identificação de boas práticas, a partilha de conhecimento regulatório e a recolha de contributos, trazendo assim maior transparência e confiança para as decisões regulatórias. Serão reforçadas as iniciativas de consulta pública, seminários e outros momentos de auscultação e cooperação entre as várias entidades interessadas.

Em síntese, a cooperação com todos os interessados e a capacitação dos consumidores é essencial para a adoção de procedimentos e práticas que sejam benéficas para ambas as partes. Além disso, o aumento da literacia energética é um aliado à proteção do consumidor e ao aumento do seu interesse sobre o setor energético.

Para o ano de 2026, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:



M1- Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos

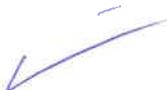
- ✓ Realizar ações prévias aos procedimentos de consultas públicas com as partes interessadas, que permitam aperfeiçoar as propostas colocadas a consulta, assegurando que sejam bem fundamentadas e ajustadas às necessidades de todos os interessados e ao contexto em que serão aplicadas.
- ✓ Realizar procedimentos de Consulta Pública e de Interessados, que fomentem a participação informada e efetiva dos vários intervenientes nos setores regulados e da sociedade em geral, assegurem a conformidade jurídica e reforcem a transparência, qualidade e legitimidade das decisões regulatórias da ERSE.
- ✓ Promover o diálogo, a partilha de conhecimento e a troca de experiências com os interessados do setor energético, através da organização de iniciativas como o “ConvERSE”, ou outras.
- ✓ Promover a realização de reuniões regulares com agentes de mercado e outros *stakeholders*.
- ✓ Preparar os trabalhos de revisão do Regulamento do PPEC, com vista ao lançamento da próxima edição do PPEC.
- ✓ Apoiar os Conselhos da ERSE e garantir a disponibilização de informação necessária e adequada para suporte à emissão de pareceres, promovendo a sua participação informada nos processos de decisão regulatória.

M2 - Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e Informação

- ✓ Realizar diversas iniciativas de formação, informação e ações de proximidade, com o objetivo de reforçar o conhecimento dos consumidores sobre temas essenciais do setor de energia, promovendo uma sociedade mais informada.
- ✓ Desenvolver e disponibilizar soluções inovadoras que facilitem o acesso dos consumidores à informação, incentivem a sua utilização de forma autónoma e eficaz e contribuam para decisões mais informadas no setor da energia.
- ✓ Operacionalizar e acompanhar os protocolos com os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo (CACC), através de ações de formação e esclarecimento de diversos temas e do acompanhamento do desempenho dos CACC com base nos indicadores definidos nos protocolos.
- ✓ Fomentar a cooperação com entidades nacionais, designadamente com a Direção-Geral do Consumidor, com vista à aplicação eficaz da legislação de proteção do consumidor, e promover a informação, a literacia e a capacitação dos consumidores de energia.

M3- Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pro-ativa dos consumidores

- ✓ Produzir e divulgar diversos boletins e relatórios informativos periódicos (semestrais, trimestrais, mensais e semanais) sobre o setor energético.
- ✓ Produzir e divulgar materiais informativos para todos os interessados, em vários formatos e plataformas – folhetos, vídeos pedagógicos, podcasts, GIF's, carrosséis, banners e inquéritos – abordando temas atuais e relevantes, destinados a aumentar a literacia energética.



- ✓ Participar em programas na comunicação social visando o esclarecimento dos consumidores em matérias do seu interesse, procurando atingir diferentes públicos-alvo, com especial destaque para a continuidade da campanha informativa “Converse com a ERSE” – programa diário emitido em rádio nacional e nas redes sociais sobre temas relevantes para os consumidores.
- ✓ Celebrar novos protocolos com entidades externas, nomeadamente com centros universitários, associações empresariais ou de consumidores, para potenciar a literacia energética e a partilha de conhecimento. Serão também revistos e aprofundados os protocolos já existentes, promovendo a atualização temática das áreas de colaboração.

M4- Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE

- ✓ Produzir e divulgar conteúdos em linguagem simples e clara dos temas regulatórios relevantes do ponto de vista mediático, através de publicações ERSEExplica e Perguntas & Respostas.
- ✓ Produzir e divulgar a *newsletter* externa “DESTAQUES ERSE”, com periodicidade mensal, reunindo a principal informação publicada pela ERSE, com o objetivo de reforçar a transparência e facilitar o acompanhamento da atividade regulatória.
- ✓ Publicar o Atlas do Setor Petrolífero Nacional (SPN), com o objetivo de disponibilizar à sociedade uma publicação de referência sobre a atividade regulatória da ERSE neste setor, cuja responsabilidade e competência regulatória é a mais recente no contexto das competências da entidade.
- ✓ Iniciar a elaboração do Atlas do Sistema Nacional de Gás (SNG), visando consolidar e sistematizar a informação sobre o enquadramento, os instrumentos e as práticas regulatórias aplicadas ao setor.
- ✓ Promover a presença da ERSE nos órgãos de comunicação social e a prestação de esclarecimentos sobre a atividade regulatória, através da divulgação de conteúdos como comunicados, notícias e perguntas e respostas.



M5- Avaliar contínua e sustentadamente os impactes da atuação regulatória, divulgando-os junto do público

- ✓ Realizar um novo estudo de auscultação dirigido aos consumidores, com o objetivo de recolher percepções, opiniões e expectativas relativamente a matérias relevantes dos setores regulados. Esta atividade visa reforçar os mecanismos de escuta ativa e participação dos consumidores e obter dados que permitam orientar a atuação regulatória.
- ✓ Prosseguir com a definição de Metodologias de Avaliação de Impacto Regulatório para a ERSE, com o apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que permitam melhor suportar a decisão em matéria dos impactos económicos, sociais e ambientais das medidas regulatórias e acompanhar a evolução legislativa e regulamentar nesta matéria.
- ✓ Monitorizar e analisar os impactos decorrentes das alterações regulamentares introduzidas nos setores do gás e de eletricidade ocorridas em anos anteriores, com vista à identificação de oportunidades de melhoria e à adequação contínua das metodologias regulatórias face à constante evolução setorial.

O CC regista e valoriza o conjunto de estratégias propostas pela ERSE no domínio da participação e inclusão, considerando que em todas elas a ERSE deve adotar uma linguagem clara, simples, diferenciada e inclusiva tendo em consideração as diferentes necessidades e tipologias de consumidores e demais partes interessadas. Neste contexto, o CC entende que a ERSE deve continuar a aprofundar e diversificar as suas parcerias com entidades que possam contribuir para atingir este objetivo.

Estratégia 2

Transição e transformação: As redes do futuro

O processo de transição energética impõe uma transformação profunda das infraestruturas energéticas, exigindo uma atuação regulatória que antecipe desafios, promova a inovação e assegure a sustentabilidade técnica e económica do setor. As redes, enquanto eixo estruturante dos sistemas

✓

elétrico e do gás, assumem um papel central neste processo, integrando novos vetores energéticos, soluções tecnológicas e formas de participação ativa dos consumidores e operadores.

Em 2026, a ERSE prosseguirá uma abordagem regulatória dinâmica e orientada para o futuro, assegurando a modernização do quadro regulamentar e a sua adequação às exigências da transição energética.

A regulação eficiente dos monopólios naturais continuará a ser uma prioridade central na atuação da ERSE, num contexto de crescente descentralização e inovação. A ERSE manterá o foco na definição tarifária, na monitorização do cumprimento regulamentar, na avaliação da qualidade de serviço e na supervisão dos investimentos, promovendo um equilíbrio entre os objetivos de eficiência, acessibilidade e sustentabilidade.

Para o ano de 2026, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas tendentes a supervisionar a performance económica e financeira dos operadores das redes e infraestruturas de eletricidade e gás natural, bem como do operador da mobilidade elétrica, por referência às seguintes metas:

M1- Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do setor

- ✓ Preparar o próximo período de regulação do setor do gás 2028-2031, através da realização de estudos e análises técnicas.
- ✓ Produzir peças regulamentares dos setores, incluindo subregulamentação, no âmbito das redes, atendendo às necessidades e evolução setorial, integrando a perspetiva da privacidade e proteção de dados.
- ✓ Rever o enquadramento regulamentar aplicável com vista à promoção da injeção e utilização de biometano nas infraestruturas de gás.
- ✓ Continuar a elaborar o estudo sobre a “Visão para a energia 2050 - perspetiva sobre as tendências do setor e identificação de desafios e oportunidades”.

✓

- ✓ Analisar, aprovar e acompanhar projetos-piloto no setor do gás, relacionados com a injeção de hidrogénio e de biometano nas redes de transporte e distribuição de gás.

M2- Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos

- ✓ Definir as tarifas e calcular os proveitos permitidos das atividades reguladas do setor elétrico e da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2027, bem como do setor do gás para o ano gás 2026-2027.
- ✓ Preparar a implementação de novos períodos horários nas tarifas do setor elétrico, em conjunto com o Operador da Rede de Distribuição (ORD) e restantes agentes.
- ✓ Dar continuidade ao desenvolvimento de uma nova solução informática para o cálculo dos custos e proveitos dos setores regulados, dando primazia à sua aplicação pelo setor do gás.
- ✓ Monitorizar a disponibilização de dados no contexto das redes inteligentes.
- ✓ Monitorizar os impactos das alterações regulamentares no setor do gás, designadamente as associadas à introdução de gases de origem renovável.
- ✓ Consolidar e ampliar a Solução de Tratamento e Análise de Dados de Informação dos Setores Energéticos (SISE) existente, incorporando informação de redes inteligentes, incluindo indicadores das redes inteligentes, autoconsumo e investimentos de gás.

M3- Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na rationalidade económica



- ✓ Avaliar a sustentabilidade económica do Sistema Elétrico Nacional (SEN) e do SNG, atualizando as projeções de médio e longo prazo dos custos e da procura destes setores e a possibilidade de repercussão tarifária desses custos.
- ✓ Avaliar de forma integrada os impactos da descarbonização na sustentabilidade dos setores elétrico e do gás (com hidrogénio e outros gases renováveis ou de baixo teor de carbono), através do desenvolvimento de modelos para o efeito.
- ✓ Analisar e emitir os respetivos pareceres às propostas de planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas apresentadas pelos Operador de Rede de Transporte (ORT), ORD e empresas concessionárias das Regiões Autónomas, considerando os respetivos impactos no médio e longo prazo.
- ✓ Elaborar um estudo técnico sobre tecnologias de armazenamento de energia.
- ✓ Analisar e avaliar os desenvolvimentos e o impacto de propostas legislativas, designadamente as relacionadas com o Pacto Ecológico Europeu, sobre a comercialização de produtos ditos “verdes” e a participação dos consumidores e autoconsumidores na transição verde.

M4- Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica

- ✓ Coordenar o grupo de trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023/2050.
- ✓ Acompanhar o tema relativo à tarifa social em função da legislação aplicável, nomeadamente no que se refere ao seu financiamento.
- ✓ Assegurar, de forma contínua e eficiente, o funcionamento da linha de atendimento ao consumidor de energia da ERSE (*call center*), com o objetivo de garantir um apoio direto, acessível e um melhor esclarecimento dos consumidores.

VÍ

Estratégia 3

Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica

O mercado energético tem vindo a evoluir de forma acelerada, impulsionado por fatores como a transição energética, a digitalização e a emergência de novos produtos e agentes. Esta transformação exige uma constante reconfiguração das regras de mercado e um acompanhamento regulatório rigoroso e adaptável, para assegurar a eficiência, a integridade e o seu correto funcionamento.

Neste contexto, as atividades propostas para 2026 visam garantir uma regulação dinâmica, com a revisão e atualização de instrumentos regulatórios, a produção de subregulamentação ajustada à evolução dos setores e a análise do impacto das alterações europeias no enquadramento nacional.

Para além da implementação das regras, é essencial assegurar o seu cumprimento.

Assim, a ERSE intensifica a supervisão dos mercados, através da monitorização contínua do comportamento dos agentes, da realização de ações de fiscalização, da análise dos preços praticados nos mercados grossista e retalhista e da deteção de potenciais abusos ou práticas de manipulação de mercado.

Para o ano de 2026, a ERSE irá desenvolver atividades tendo por referência as seguintes metas:

M1- Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos

- ✓ Proceder à revisão regulamentar do setor elétrico considerando a transposição do novo enquadramento europeu.
- ✓ Desenvolver subregulamentação no setor do GPL Canalizado, incluindo o Regulamento da Qualidade de Serviço Comercial e o Guia de Medição do setor do GPL Canalizado, no contexto da aplicação do Regulamento das Relações Comerciais (RRC) do GPL Canalizado.

V

- ✓ Aplicar as regras relativas aos operadores dominantes do SNG e ao serviço obrigatório de criação de mercado e promover a adaptação das regras e condições de mercado ao dispor dos agentes, contribuindo para o aumento da liquidez das plataformas de negociação a prazo do MIBEL e do MIBGAS.
- ✓ Consolidar os modelos de aprovisionamento dos comercializadores de último recurso (CUR), integrando mecanismos de contratação a prazo e monitorização do processo de migração de clientes com tarifa transitória extinta para o mercado livre.
- ✓ Identificar tendências inovadoras a nível internacional no desenho de mercado e na implementação de novos produtos ou mecanismos de mercado.

M2- Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço

- ✓ Analisar o equilíbrio das tarifas transitórias de venda a clientes finais dos CUR retalhistas e os preços praticados pelos comercializadores do mercado liberalizado, que inclui o processo de monitorização da adequação da tarifa de energia no setor elétrico e no setor do gás, em base trimestral, e a sua eventual atualização.
- ✓ Analisar a informação sobre a construção e apresentação de ofertas, em condições e em preço, por parte dos comercializadores de energia aos clientes finais.
- ✓ Monitorização dos contratos a preços dinâmicos e publicação de relatórios anuais sobre os principais desenvolvimentos destes contratos, incluindo as ofertas de mercado e o impacto nas faturas dos consumidores e, especificamente, no nível de volatilidade dos preços.
- ✓ Finalizar e divulgar o estudo para a definição de custos de referência para a atividade de retalho nos combustíveis rodoviários e no GPL engarrafado, no âmbito do aperfeiçoamento da Metodologia de Supervisão do SPN e respetiva adequação dos Parâmetros na sequência dos resultados obtidos no estudo.

- ✓ Elaborar estudos de suporte que permitam avaliar o funcionamento do mercado dos combustíveis líquidos rodoviários e a adequação e eficácia dos instrumentos regulatórios.

M3- Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos

- ✓ Realizar visitas inspetivas a atendimentos presenciais de comercializadores e operadores de redes, auditorias no âmbito da qualidade de serviço comercial e ações cliente mistério, reforçando a monitorização do cumprimento da regulamentação.
- ✓ Alterar o quadro regulamentar e monitorizar a sua aplicação, visando assegurar a integridade e a ausência de práticas de *greenwash* das ofertas comerciais em mercado, através da análise da informação prestada pelos agentes e pela Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO).
- ✓ Aprofundar mecanismos que facilitem a deteção tempestiva de comportamentos desviantes, em especial, relativamente a novas ofertas, em condições e em preço, por parte dos comercializadores de energia aos clientes finais, fazendo acionar, sempre que se justifique, o regime sancionatório.
- ✓ Identificar as principais ameaças externas que podem impactar o funcionamento dos mercados, através da recolha e análise de informação e criar os respetivos mecanismos de monitorização, com vista à deteção atempada de práticas ou tendências que possam prejudicar o regular funcionamento do mercado e os direitos dos consumidores.
- ✓ Dar continuidade às iniciativas de revisão legal do Regime Sancionatório do Setor Energético, no sentido de conferir poderes sancionatórios no SPN e na Mobilidade Elétrica.

M4- Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura

- ✓ Implementar e acompanhar a utilização de mecanismos específicos para a integração em mercado das atividades relacionadas com a agregação de energia, autoconsumo, individual e coletivo, por



forma a potenciar a concorrência, a flexibilidade e a sustentabilidade socioambiental do setor energético.

- ✓ Analisar, aprovar e acompanhar projetos-piloto no setor elétrico, relacionados com flexibilidade local, acesso às redes com restrições, prestação do serviço de Reserva da Contenção da Frequência, autoconsumo, comunidades de energia renovável e flexibilidade integrada em regime de mercado.
- ✓ Acompanhar as iniciativas europeias sobre flexibilidade e resposta da procura, nomeadamente a evolução da redação do novo Código de Rede de Resposta da Procura.

Estratégia 4

Capacitação: Independência, integridade e confiança

A capacitação da ERSE é um processo contínuo, dinâmico e crucial para que a entidade possa cumprir os seus mandatos de maneira eficaz. Em 2026, a ERSE reforçará os seus compromissos em matéria de boa governação, transparéncia e responsabilização, promovendo práticas alinhadas com os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) e assegurando o cumprimento das obrigações legais e éticas, designadamente no âmbito da proteção de dados pessoais, da cibersegurança e da prevenção da corrupção.

A ERSE delineou um conjunto de atividades para o ano 2026, focadas em fortalecer a sua atuação, e que garantam a independência, a integridade e a eficiência em todas as suas ações.

Para o ano de 2026, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:

M1- Garantir a integridade e transparéncia da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional

✓

- ✓ Prosseguir a evolução do modelo de *accountability* de gestão que enfatiza a transparência e rigor das contas públicas através de informação mais completa, fiável e de melhor qualidade.
- ✓ Reforçar os mecanismos de verificação interna e avaliação da conformidade dos processos e procedimentos institucionais, promovendo a identificação de oportunidades de melhoria, o reforço do controlo interno e o alinhamento com os princípios de transparência, eficiência e boa governação.
- ✓ Implementar um sistema de avaliação e monitorização que permita assegurar o cumprimento dos indicadores ESG (*Environmental, Social and Governance*) promovendo a integração eficaz de práticas sustentáveis, responsabilidade social e governança corporativa em todas as áreas de atuação e decisões estratégicas da ERSE.
- ✓ Assegurar o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e do regime aplicável ao *whistleblowing*, através da execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da gestão dos canais de denúncias, assegurando a confidencialidade e a segurança dos mesmos, da receção e tratamento de denúncias, bem como da promoção de ações de formação e sensibilização internas.
- ✓ Concluir a elaboração do Plano de Sustentabilidade, que identifica os objetivos a atingir e a estratégia para os alcançar, elencando as ações a desenvolver, em 2026 e 2027, e as métricas para aferir a concretização dos objetivos estabelecidos.
- ✓ Cooperarativamente com entidades europeias, internacionais e associações regionais, designadamente com a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), o Conselho Europeu de Reguladores da Energia (CEER), a Associação de Reguladores de Energia do Mediterrâneo (MEDREG), a Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia (ARIAE), e a Rede de Reguladores Económicos (NER) da OCDE, através da participação em grupos de trabalho, assegurando a liderança em diversos grupos de trabalho e o papel de redator em documentos com particular relevância para a atuação regulatória da ERSE.

✓

- ✓ Reforçar a cooperação regulatória da comunidade lusófona, através da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), assegurando o exercício das funções de secretariado permanente da RELOP enquanto diretores executivos da Associação e a Administração da mesma.

M2- Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento

- ✓ Participar em feiras de emprego, com o objetivo de reforçar a visibilidade da ERSE e de promover um contacto direto e próximo com os futuros profissionais, permitindo não só divulgar as oportunidades de carreira, mas também apresentar a proposta de valor da ERSE: uma carreira de serviço público com impacto real na sociedade, num setor dinâmico, tecnologicamente desafiante e em constante evolução.
- ✓ Promover a mobilidade interna, como instrumento de valorização e desenvolvimento dos recursos humanos, potenciando a identificação de talentos, o crescimento profissional e o fortalecimento da cultura organizacional.
- ✓ Dar continuidade ao processo de apoio psicossocial através do acompanhamento regular da sua execução e da elaboração de relatórios periódicos que permitam avaliar a sua eficácia e adequação às necessidades identificadas, contribuindo para o bem-estar e equilíbrio emocional dos colaboradores.
- ✓ Realizar inquéritos internos que permitam aferir a satisfação dos colaboradores em relação às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos recursos humanos, incluindo formação, integração, assiduidade, valorização profissional e condições de trabalho, com vista à melhoria contínua dessas áreas.

M3 - Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores

- ✓ Promover ações de formação à medida que permitam dotar os colaboradores da ERSE de competências específicas, assegurando a sua capacitação face aos desafios atuais e futuros da atividade regulatória.
- ✓ Promover visitas técnicas, com o objetivo de reforçar a capacitação técnica dos colaboradores da ERSE, visando a troca de experiências e conhecimentos técnicos, assim como oportunidade de *teambuilding*, que promovem um conhecimento integrado do setor.
- ✓ Promover uma atividade de intercâmbio e troca de conhecimento com outros reguladores europeus versando metodologias de Avaliação de Impacto Regulatório mais consolidadas.
- ✓ Implementar uma plataforma de gestão de formação que permita centralizar um conjunto de materiais formativos, auxiliar a gestão da formação e que permita aos colaboradores fazerem uma gestão da sua formação.
- ✓ Fomentar o crescimento constante dos colaboradores da entidade, através de ações de formação, reflexão e debate interno, mantendo os colaboradores atualizados sobre as melhores práticas do setor, tendências europeias e internacionais do setor, promovendo um ambiente de colaboração e aprendizagem contínua, crescimento profissional e o reforço da cultura de colaboração e partilha.

M4- Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios Técnicos

- ✓ Assegurar a fundamentação jurídica e técnica das decisões que integram os documentos da ERSE, em especial nos casos em que estejam em causa atos ablativos.
- ✓ Elaborar pareceres solicitados por diversas entidades externas, nomeadamente a Assembleia da República, o Governo, a Direção-Geral de Energia e Geologia, a Autoridade da Concorrência, operadores de rede, produtores e consumidores, entre outras entidades, sobre matérias relacionadas com a atividade regulatória e de supervisão da ERSE.

✓

M5 - Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório

- ✓ Analisar e averiguar, para efeitos sancionatórios, os resultados das ações de fiscalização, as solicitações de intervenção dirigidos à ERSE, bem como outros reportes relevantes, assegurando o exercício dos poderes sancionatórios de forma eficaz.
- ✓ Identificar práticas suscetíveis de serem contraordenações, através da análise de reclamações apresentadas pelos consumidores nos livros de reclamações das empresas bem como dos pedidos de intervenção dirigidos à ERSE.
- ✓ Analisar as denúncias recebidas no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE, realizando as diligências necessárias no âmbito dos processos de contraordenação.
- ✓ Acompanhar os processos de contencioso administrativo para sustentação das decisões regulatórias da ERSE.
- ✓ Prosseguir com a modernização e otimização do processo de gestão de contraordenações e denúncias.
- ✓ Concluir o desenvolvimento de um guia de orientação sobre as molduras decisórias previstas nos regimes sancionatórios da competência da ERSE.

O CC considera relevantes todas as atividades apresentadas pela ERSE nestas Estratégias, dando especial enfoque à urgência na atividade de regulamentação para permitir a injeção de biometano nas redes de GN, contribuindo desta forma para a sua descarbonização.

O CC considera ainda importante que seja apresentado o Estudo sobre a adequabilidade dos ciclos horários visando o aumento da flexibilidade do lado da procura.

3. ORÇAMENTO

Processo de elaboração do Orçamento da ERSE

A proposta de orçamento para 2026 foi apresentada em conformidade com o PEFP 2023-2027, no que concerne ao quadro financeiro plurianual, enquanto instrumento de gestão, visando a prossecução da missão e objetivos da ERSE, de regulação, de supervisão e de proteção dos consumidores.

A partir de 2019, a elaboração do orçamento passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Com a proposta de orçamento 2026 foram entregues pelo CA, 5 anexos, o mapa OP-01 (Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos), os Mapas Previsionais para 2025 e 2026 (Balanço e Demonstração de Resultados), a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais para 2025 e 2026, o Plano Plurianual de Investimentos para 2026, e o Parecer do Fiscal Único.

De acordo com o Art.º 38º dos Estatutos da ERSE, compete ao Fiscal Único, dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, acompanhar a execução orçamental da ERSE, bem como a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2026 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, que é, desde 2023, a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., cf. Despacho n.º 11101/2023, de 20 de outubro, dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Ação Climática.

Relativamente ao PAO2026, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela BDO & Associados, SROC:

"A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão

V

Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)"

"(...) Conclusão e Opinião - Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está adequadamente apresentada de acordo com o exigido na alínea b) do nº1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de abril, na sua redação atual e na Circular Série A nº 1412, de 23 de junho de 2025, da Entidade Orçamental, em todos os aspectos materiais."

Tendo em conta o parecer favorável da BDO & Associados, SROC, que realizou uma análise detalhada ao PAO2026, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2026, salienta os seguintes aspectos:

Componentes orçamentais

De acordo com os Estatutos, as receitas da ERSE não podem ter qualquer origem proveniente de dotações do Orçamento do Estado, sendo provenientes:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural repercutidos nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- De tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da lei;
- De 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, nos termos da lei, revertendo os restantes 60% a favor do Estado, importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações, juros de aplicações CEDIC-Certificados Especiais de Dívida Pública, oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei.

✓

ORÇAMENTO PARA 2026

O total da despesa prevista na proposta de Orçamento ascende a 16.229.100€, verificando-se um acréscimo de 4% relativamente ao Orçamento de 2025, refletindo, segundo a ERSE, a adequação da despesa com pessoal às atualizações verificadas nas remunerações, nos compromissos assumidos com terceiros e novos compromissos perspetivados no Plano de Atividades para 2026, respeitando a previsão contida no PEFP 2023-2027.

É apresentado o Mapa do Orçamento para 2026, o qual inclui informação comparativa com os orçamentos relativos aos anos de 2023 a 2025, por classificação do tipo de despesa e repartição do financiamento, bem como o seu peso relativo:

	Orçamentos			Proposta 2026	Variação Orçamento 2026/25	Variação face ao PEFP 2023-2027	Proporção 2026
	2023	2024	2025				
Despesas com Pessoal	9 281 000	10 132 000	10 639 000	11 171 000	▲ 5%	▲ 0.0%	68.8%
Aquisição de Bens e Serviços	2 467 300	2 561 850	2 811 275	2 665 000	▼ -5%	▲ 0.0%	16.4%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ⁽¹⁾	744 909	774 189	882 000	937 000	▲ 6%	▲ 8.7%	5.8%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ⁽²⁾	140 000	181 978	171 000	181 500	▲ 6%	▲ -4.5%	1.1%
Transferências para Instituições - EU - Org. Internacionais ⁽³⁾	40 691	99 433	48 000	48 000	▲ 0%	▲ 21.5%	0.3%
Impostos e Taxas	523 000	429 600	430 400	354 600	▼ -18%	▼ -17.5%	2.2%
Encargos Financeiros	3 000	2 000	2 000	2 000	▲ 0%	▲ 0.0%	0.0%
Aquisição de Bens de Capital	943 100	869 850	608 425	870 000	▲ 43%	▲ 0.0%	5.4%
TOTAL DA DESPESA	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	▲ 4%	▲ 0.0%	100.0%
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás	13 000 630	13 789 114	14 385 100	14 947 100	▲ 4%	▲ -0.5%	92.1%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 800 378	8 273 469	9 308 598	10 014 557	▲ 8%		
Comparticipação do Setor do Gás Natural	5 200 252	5 515 645	5 076 502	4 932 563	▼ -3%		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	1 041 770	1 096 000	1 096 000	1 096 000	▲ 0%	▲ 0.0%	6.8%
Recebimentos de Colmas	80 000	80 000	80 000	160 000	▲ 100%	▲ 100.0%	1.0%
Outras receitas	20 000	25 286	31 000	26 000	▼ -16%	▲ 0.0%	0.2%
TOTAL DA RECEITA	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	▲ 4%	▲ 0.0%	100.0%

Unidade: Euros

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

⁽²⁾ - Apoio aos Centros de Arbitragem

⁽³⁾ - Cooperação com organismos internacionais

Fonte: PAO 2026 ERSE

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2026 ascende a 16.229.100€, verificando-se o acréscimo de 4% (+637.000€), relativamente ao Orçamento para 2025.

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2023, as seguintes rubricas:

- O acréscimo de 43% (261.575€) de Aquisição de Bens de Capital;
- O acréscimo de 5% (+532.000€) das Despesas com Pessoal;

✓

- O acréscimo de 6% (+65.500€) em transferências para Serviços e Fundos Autónomos e para Instituições Sem Fins Lucrativos;
- A diminuição de 75.800€ (-18%) em Impostos e Taxas;

Destacam-se em seguida as variações das **despesas com maior peso relativo** no orçamento:

Despesas com Pessoal

Com um total de 11.171.000€, **(68,8% de peso relativo)** regista um acréscimo de 5% (+532.000€) em relação a 2025, assente nos seguintes pressupostos:

- Quadro de pessoal à data de 31.12.2025;
- Encargo com Fiscal Único;
- Despesas com senhas de presença do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE;
- Valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE;
- Encargos com estágios;
- Não foram previstas atualizações salariais, conforme orientações da Entidade Orçamental (EO – antiga Direção-Geral do Orçamento).

Despesa com aquisição de Bens e Serviços (16,4% na estrutura do orçamento)

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a 2 665 000€ e regista uma diminuição de 5% (-146.275€), em relação a 2025.

Segundo a ERSE, no contexto económico internacional, com a pressão sobre os preços dos serviços, a previsão teve em consideração a execução orçamental do 1.º semestre de 2025, reduzindo, quando possível, a despesa, mas mantendo o nível de qualidade e de serviço por parte dos fornecedores e acautelando as crescentes necessidades da atividade da ERSE e o cumprimento dos compromissos assumidos.

Assim, o montante orçamentado teve por base os seguintes pressupostos:

- Promoção de atividades no âmbito do apoio ao consumidor de energia, realizando ações de informação e formações para vários públicos-alvo, disponibilização de diversas ferramentas que permitam robustecer o nível de literacia energética dos consumidores, presentes e futuros, realização de novo estudo de auscultação dirigido aos consumidores, auditorias no âmbito da qualidade de serviço comercial, entre outros;
- Participação da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;
- Apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza, adaptar as ferramentas de digitalização e os sistemas de tratamento de informação existentes e desenvolver novos, visando dar resposta às alterações regulamentares e de desenho de mercado e nos licenciamentos relativos a software aplicacional;
- Dar continuidade à política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento, cooperação com entidades congéneres e outras instituições nacionais e internacionais de referência, reforçando a partilha de informação, de experiências e conhecimento, como desenvolvido no Plano de Atividades;
- Reforço do acesso a plataformas de bases de dados de conteúdo económico-financeiro e de informação de todos os setores regulados, como ferramentas utilizadas para suprir as diversas necessidades decorrentes da atividade da ERSE;
- Recurso a entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano de Atividades para 2026;
- Disseminação de Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental, enquanto prioridade estratégica.

✓

Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

Nesta rubrica, com **um peso relativo de 5,8%** na estrutura do orçamento, encontra-se prevista a contribuição para a Autoridade da Concorrência que no presente Orçamento regista um acréscimo de 6,24% face a 2025.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, representando 6,25% das receitas próprias cobradas em 2024, último ano com contas fechadas, tendo sido apurado o montante de 937 000€.

Transferências para instituições sem fins lucrativos

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para os Centros de Arbitragem que no presente Orçamento regista um acréscimo de 6,14% face a 2025.

O montante a transferir para os Centros de Arbitragem é determinado de acordo com os Protocolos assinados com os centros que integram a rede de arbitragem de consumo definida nos termos da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, alterada pela Lei n.º 14/2019, de 12 de fevereiro e sucessivas alterações. É composto por uma parte fixa determinada por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas da justiça e da defesa do consumidor (Despacho n.º 6909/2020, de 6 de julho) e uma parte variável, correspondente ao custo dos processos de mediação, conciliação e arbitragem, a pagar nos termos previstos nos Protocolos, tendo-se estimado o montante global de 181.500€ para 2026, com base na atividade prevista dos centros.

Transferências para instituições da União Europeia

De acordo com os seus estatutos, os membros do CEER e do MEDREG devem comparticipar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente em assembleia geral. No Orçamento para 2026 foi estabelecido o montante de 48.000€, que integra as atualizações anuais.

Impostos, taxas e encargos financeiros

Esta rubrica engloba despesas que a ERSE suporta em resultado da sua atividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias e com a obrigação legal de constituição de provisões relacionadas com custas judiciais decorrentes da aplicação do Regime Sancionatório ou em que a ERSE é demandada. No orçamento de 2026 o montante orçamentado foi de 354.600€.

Despesa com Aquisição de bens de capital (5,80% peso relativo)

Da proposta de orçamento, 97% da verba destina-se à implementação de iniciativas no âmbito do desenvolvimento aplicacional e da infraestrutura, que garantam que os processos regulatórios e das áreas de apoio da organização sejam assegurados por sistemas de informação que permitam alcançar os objetivos a que se propõem no Plano de Atividades, a saber:

- Atualização do ERP GIAF e MyGIAF e a implementação de módulos que permitirão prosseguir a política de desmaterialização de processos e a melhoria de acesso e de informação prestada e evolução para um sistema de contabilidade analítica;
- Ferramenta para realização de testes de intrusão em toda a rede da ERSE;
- Solução informática de gestão de identidades e acessos (IAM);
- Solução SIEM (Security Information and Event Management);
- Implementação de nova solução para trabalho colaborativo interno (evolução do MyERSE) e ferramenta de acompanhamento das atividades da Unidade Financeira;
- Novo site institucional;
- Implementação do SISE - Fase II;
- Adequação do Sistema de Informação de Mercados (SIMER) ao novo modelo de reporte de dados;
- Adequação do SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias;
- Módulo de simulação de mercados;

- Implementação do modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias no SEN e SNG;
- Melhorias no mecanismo de inteligência artificial de suporte à comunicação com os consumidores – GIA;
- Desenvolver um novo simulador de preços de energia em formato de aplicação multiplataforma (e.g. para computador pessoal e telemóvel);
- Desenvolvimento da aplicação de cálculo dos custos e proveitos dos setores regulados;
- Software para a realização de auditorias internas;
- Nova plataforma das contraordenações;
- Desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis, com informação sobre o preço dos combustíveis e do GPL Engarrafado;
- Renovação de equipamentos para atualização e uniformização dos postos de trabalho;
- Renovação dos equipamentos da Solução Corporativa de Armazenamento em Massa;
- Renovação dos equipamentos que constituem o “Cluster de Segurança Firewall Next Generation”, 2º nível de firewall;
- Renovação tecnológica da infraestrutura de rede wireless.
- Os restantes 3% destinam-se a investimentos em infraestruturas, nomeadamente nos seguintes projetos:
- Atualização tecnológica do auditório e reequipamento, renovação e adaptação das instalações.

RECEITAS

Como contrapartida ao orçamento de despesa, e de modo a garantir o equilíbrio financeiro da ERSE, o total da receita do Orçamento para 2026 ascende a 16.229.100€.

✓

Contribuição dos Consumidores dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural

A repartição das despesas do Orçamento da ERSE a afetar aos sectores da eletricidade e do gás natural, com o valor de 14.947.100€, foi calculada com base nos valores reais de 2024 e com a seguinte ponderação:

- o Número de clientes (50%)
- o Consumo de energia (50%)

Foram considerados os seguintes valores:

Repartição dos custos da ERSE pelos clientes de energia elétrica e gás natural	
Nº de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2024	8 080 739
Clientes de energia elétrica	6 512 570
Clientes de gás natural	1 568 169
Consumo de energia de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2024	85 483
Consumo de energia de clientes de energia elétrica (GWh)	46 464
Consumo de energia de clientes de gás natural (GWh)	39 019

A afetação das contribuições das empresas concessionárias de transporte de eletricidade e do gás natural, obtida de acordo com o disposto no artigo 50.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, é a seguinte:

REN - Rede Eletrica Nacional, SA	67%
REN Gasodutos, SA	33%

A contribuição dos consumidores de energia elétrica e de gás natural para o financiamento da ERSE, regista um aumento em 3,9% face a 2025, justificado pela ERSE como forma de dar uma adequada resposta a novos desafios que se colocam a esses setores no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

Contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis

A Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, fixou a contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas, GPL e carborretores (jet) introduzidas no mercado nacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, até à aprovação de regulamento que estabeleça os modos e prazos de liquidação e cobrança da contribuição em causa, a mesma deve ser autoliquidada e paga por cada operador obrigado, até ao final do mês subsequente ao trimestre a que respeitam.

A contribuição dos operadores do setor dos combustíveis para o financiamento da ERSE dá cumprimento ao estabelecido e aprovado no PEFP 2023-2027, no montante de 1.096.000€.

Coimas

Por aplicação do Regime Sancionatório estima-se vir a cobrar coimas de processos de contraordenação no valor total de 400.000€, das quais 40% serão receita da ERSE (160.000€) e 60% deverão reverter a favor do Estado (240.000€).

Juros de CEDIC

Estimam-se receitas provenientes de aplicações financeiras do saldo de gerência previsto para 2025, à taxa de 1,28%.

Outras receitas

Estima-se a arrecadação da receita no valor de 20.000€ provenientes de cooperação internacional relativamente a ações de formação a assegurar por parte de trabalhadores da ERSE.

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

SALDOS DE GERÊNCIA

Face aos excedentes que se estima vir a gerar no corrente ano, o saldo de tesouraria estimado para 31 de dezembro de 2025 é de 1.247.015 € e o saldo de tesouraria estimado para 31 de dezembro de 2026 é de 1.247.015 € conforme demonstrações previsionais.

De acordo com esclarecimento da ERSE, este montante irá acrescer ao saldo de gerência no valor de 9.412.185€, o qual foi aplicado em forma de CEDIC pelo IGCP (de acordo com o determinado pelo n.º 5 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro - DLEO2024) no dia 31 de dezembro de 2024, e maturidade no dia 2 de janeiro de 2025.

O CC recomenda, à semelhança de anos anteriores, que a ERSE envide esforços no sentido de garantir a devolução destas verbas às tarifas de gás e eletricidade, bem como, no caso das contribuições devidas pelos agentes do SPN, criar condições para que estas possam ser devolvidas.

Mais recomenda que, na apresentação do RAC 2025, seja dado conhecimento a este Conselho dos esforços que foram desenvolvidos e dos resultados para a devolução dos saldos acumulados de gerência.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na estimativa de execução orçamental de 2025 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Previsão de execução da totalidade da receita proveniente das contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, no montante de 14.385.100€;
- Previsão de execução de receita proveniente das contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, atualizada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, no montante de 1.096.000€;
- Previsão de execução de receita proveniente de processos de contraordenação, no montante de 440.000€;
- Previsão de execução de outras receitas, como formação prestada entre outras, no montante de 20.000€;
- Previsão de juros a receber de 11.000€;

✓

- Previsão de execução da despesa no montante de 15 017 839€, considerando a execução real à data de junho de 2025.

ORÇAMENTO NA PERSPECTIVA DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Desde 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Tendo por base o estatuído, apresenta-se nos quadros infra, o orçamento de rendimentos, gastos e respetivo resultado líquido previsional para 2026, bem como o orçamento de investimentos, na perspetiva do SNC-AP:

✓

Fluxos Financeiros para 2026	
Orçamento de Receitas	16 229 100
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e de Gás Natural	14 947 100
Comparticipação do Setor dos Combustíveis	1 096 000
Recebimentos de coimas	160 000
Outras receitas	26 000
Orçamento de Despesas Correntes	15 359 100
Orçamento de Investimentos	870 000

Unidade: Euros

Orçamento de Rendimentos e Gastos para 2026	
DESIGNAÇÃO	VALOR
RENDIMENTOS	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	15 193 100
Outros rendimentos e ganhos	637 576
Impostos, contribuições e taxas	160 000
Juros e rendimentos similares obtidos	6 000
TOTAL DOS RENDIMENTOS	15 996 676
GASTOS	
Transferências e subsídios concedidos	1 118 500
Fornecimentos e serviços externos	2 795 600
Gastos com o pessoal	11 397 000
Gastos/reversões de depreciação e amortização	637 576
Outros gastos e perdas	48 000
TOTAL DOS GASTOS	15 996 676
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0

Unidade: Euros

✓

Orçamento de Investimentos para 2026	
Equipamento Básico	55 000
Equipamento Administrativo:	
- Equipamento Informático	222 630
- Software	582 370
- Outro Equipamento Diverso	10 000
TOTAL DE INVESTIMENTOS	870 000

Unidade: Euros

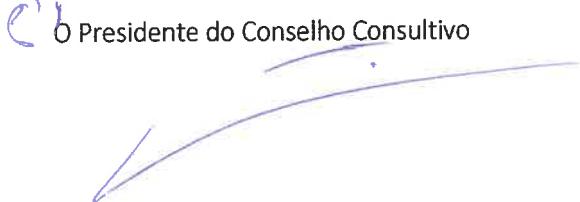
4. PARECER

Em conclusão da análise detalhada do PAO2026, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as quatro Estratégias definidas no seu Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, bem como as competências e atribuições da ERSE.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera, por unanimidade, dar parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2026”.

O presente Parecer vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 25 de setembro de 2025


O Presidente do Conselho Consultivo

(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

From: [Mário Paulo](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: PAO - Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026
Date: 29 de setembro de 2025 10:27:42

Ao cuidado da Secretária do Conselho Consultivo,
Dra Carla Marques.

Venho por este meio formalizar o meu voto,

Mário Ribeiro Paulo, Presidente do Concelho Consultivo da ERSE venho confirmar que voto favoravelmente , na globalidade, o Parecer do CC sobre o “PAO - Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026”.

Lisboa, 29 de Setembro de 2025

Mário Ribeiro Paulo

From: [Maria Paula Mota](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Fernando Campos Pereira](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 25 de setembro de 2025 16:38:07
Attachments: [image001.png](#)

Cara Dra Carla Marques

Conforme solicitado, expresso o meu voto favorável relativamente ao Parecer em assunto.
Com os melhores cumprimentos pessoais

Paula Mota

From: [Manuela Seixas Fonseca \(DSPEE\)](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE; Paulo Carmona](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 26 de setembro de 2025 09:42:45
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Exmº Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, Engº Mário Paulo,

Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral de Energia e Geologia e em substituição do representante do membro do Governo responsável pela área da energia, Dr. Paulo Carmona, vem pela presente via manifestar o voto favorável ao parecer em apreço.

Com os melhores cumprimentos, Best regards
Manuela Seixas Fonseca

Diretora de Serviços/ Director
Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística / Department of Energy Planning and Statistics



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício St. Maria)
1069-039 Lisboa



Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2026” da ERSE

Patricia Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2026” da ERSE.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

A representante da Direcção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino

From: [Rosário Graça](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 26 de setembro de 2025 14:15:10
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,
Eng. Mário Paulo,
Como membro suplente do CC, em representação da APA, voto favoravelmente ao parecer do CC
sobre o PAO2026.

Com os melhores cumprimentos

Rosário Graça

Diretora

Auditória Interna



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

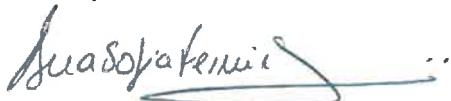


✓

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ana Sofia Ferreira, representante da DECO, no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente na generalidade o Parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2026”.

O Representante


(Ana Sofia Ferreira)



✓

Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2026” da ERSE.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

O Representante da DECO

Ingride Pereira

(Ingride Pereira)



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

✓

PARECER SOBRE “PAO - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ERSE PARA O ANO 2026”

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, Carlos Almeida Luís, José Vinagre e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre o **“PAO - Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026”**.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 25 de Setembro de 2025

Eduardo Quinta-Nova

Carlos Almeida Luís

José Vinagre e

Célia Marques



✓

João Fernandes, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, **vota favoravelmente e na globalidade** o “Parecer CC-PL ORD n.º 2/2025 sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE “Plano de Atividades e Orçamento - 2026””

Viana do Castelo, 26 de setembro de 2025

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JF', is written over a curved line.

(João Fernandes)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Maria João Coelho, na qualidade de representante das entidades titulares de licença de produção em regime ordinário, **vota favoravelmente** ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2026.

Lisboa, 29 de setembro de 2025


(Maria João Coelho)

From: Pedro Amaral Jorge
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 29 de setembro de 2025 15:57:06
Attachments: image007.png



Cara Drª Carla Marques,
Venho por este meio em representação da APREN informar que votamos
favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividades e
Orçamento da ERSE para o ano de 2026.

Atentamente // Kind Regards

Pedro Amaral Jorge

CEO

apren.pt | Avenida da Repúblca, 59 – 2º, 1050-189 Lisboa, Portugal



**PORTUGAL
RENEWABLE
ENERGY SUMMIT
2025**



2-3 OUT
CULTURGEST
LISBOA





✓

Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE - 2026”

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte, da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de gás e das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE - 2026”.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

Ricardo Almeida nos Soares Almeida

Entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte - REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de gás - REN Gasodutos, SA

Entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito - REN Atlântico, SA



**Declaração de voto do representante da entidade concessionária da
Rede Nacional de Distribuição (RND)**

Parecer do Conselho Consultivo (CC), sobre:

Plano de Actividades e Orçamento da ERSE para 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

O representante da E-REDES - Distribuição de Eletricidade S.A., entidade concessionária da RND, vota favoravelmente o parecer do CC sobre o Plano de Actividades e Orçamento da ERSE para 2026.

Lisboa, 29 de Setembro de 2025

O representante da entidade concessionária da RND

Assinado por: **RUI MIGUEL CACHADO BERNARDO**
Num. de Identificação:
Data: 2025.09.29 22:49:42+01'00'

Rui Bernardo

From: CESSN - CA
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Cc: Carla Marques
Subject: Re: FW: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 29 de setembro de 2025 19:15:39

Boa tarde Snr Presidente

Na qualidade de representante dos Ords bt, no Conselho a que preside, informo que voto favoravelmente o parecer em assunto.

Cumprimentos

José Correia



Declaração de voto do representante do comercializador de último recurso que atua em todo o território do continente, relativa ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2026 (PAO 2026).

Como representante do Comercializador de último recurso votei favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO 2026.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. M. Coimbra de Matos".

BRUNO MIGUEL COIMBRA DE MATOS

representante do comercializador de último recurso

From: [Ana Rita Antunes](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 25 de setembro de 2025 15:13:53
Attachments: [1-min.png](#)
[LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Boa tarde,

Voto favoravelmente.

Atentamente,

Ana Rita Antunes

Coordenação



+351 213 461 803
(custo chamada rede fixa nacional)
+351 969 806 229
(custo chamada rede móvel nacional)

[Boletim](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#) | [Instagram](#)

From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Teresa Marques](#); [Antonio Mesquita Santos Sousa](#); [Jaime Braga](#); [João Costa](#); [Paulo Rosa](#); [Rui Cardoso](#)
Subject: CCERSE - Parecer "Plano de Atividades e Orçamento - 2026"
Date: 29 de setembro de 2025 10:07:39
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Os signatários votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026.

Cumprimentos,

Teresa Marques
António Mesquita Sousa
Jaime Braga
João Costa
Paulo Rosa
Rui Cardoso

From: João Filipe Jesus
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 26 de setembro de 2025 06:11:38
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)



Exmº Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

Tem o meu voto concordante, face ao exposto.

Com os melhores cumprimentos.

João Filipe Jesus

Head of Corporate Finance



www.dourogasrenovavel.pt

Av. da Boavista, 3157
4100-137 Porto, PT

C

From: Joana F. Rita
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 25 de setembro de 2025 15:40:48
Attachments: image008.png



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Eng.º Mário Paulo,

Na qualidade de representante do Governo Regional dos Açores, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, ao Parecer do Conselho Consultivo sobre a “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026”.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



GOVERNO
DOS AÇORES

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Paim | 9500-786 Ponta Delgada TEL: (+351) 296 304 360 FAX: (+351) 296 629 383



PORTAL
DA ENERGIA
AÇORES

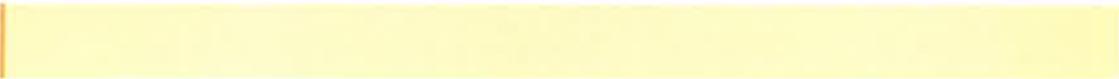


portaldaenergia.azores.gov.pt



Portal da Energia Açores

Evite imprimir este email. Além de poupar papel e tinteiros, poupa energia.



From: [José Rezendes - Asta Atlantida](#)
To: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 29 de setembro de 2025 12:18:45
Attachments: [image001.png](#)

Bom dia,

Voto a favor do Parecer sobre o Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2026, disponibilizado pelas Senhoras Relatoras para efeitos de votação, já numerado.

Com os melhores cumprimentos.

José António Tavares Rezendes, em representação da CCI PD

From: Assis Correia
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 29 de setembro de 2025 15:44:36
Attachments:
[image001.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)



Exmo. Senhor Presidente,

A ACIF-CCIM, , enquanto membro do Conselho, na sua condição de representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira, **vota favoravelmente o parecer.**

Cordialmente

Assis Correia

Secretário-Geral
Rua dos Aranhas, n.º 26
9000-044 Funchal
Tel.: 291 206800
e-mail: geral@acif-ccim.pt
Site: www.acif-ccim.pt



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

✓

**Parecer CC-PL ORD n.º 2/2025
sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE
“Plano de Atividades e Orçamento - 2026”**

VOTO

Venho pelo presente manifestar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A., na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2026” apresentado pelo CA da ERSE.

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2025

Assinado por: **Fernando José de Melo Henriques**
Num. de Identificação: 1111111111111111
Data: 2025.09.29 11:36:50+00'00'




Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo

Parecer CC-PL ORD. N.º 2/2025

“Plano de Atividades e Orçamento - 2026”

VOTO

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo, referente ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2026”, da ERSE.

Funchal, 25 de setembro de 2025



Agostinho Figueira



DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2026” da ERSE.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

O Representante da DECO

(Luís Salvador Pisco)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

From: António Comprido
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 25 de setembro de 2025 15:25:46
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, caro Engº Mário Paulo,
Venho por este meio expressar o voto favorável da EPCOL – Associação de Empresas Portuguesas de Combustíveis e Lubrificantes, ao
projeto de parecer em assunto.
Com os melhores cumprimentos,

António Comprido

Secretário-Geral

www.epcol.pt

EMERGIA EM EVOLUÇÃO



EMPRESAS PORTUGUESES
DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Aviso de Confidencialidade

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contêm informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. A divulgação ou fornecimento, no todo ou em parte, a terceiros, não deve ser feita sem a prévia e expressa autorização por escrito da EPCOL. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e que destrua a comunicação original no seu sistema informático. A eventual disponibilização de dados pessoais e o tratamento destes pela EPCOL será estritamente fundamentado pela finalidade e duração do conteúdo pretendido. Nesses casos, o destinatário será previamente informado, especifica e inequivocadamente, sobre o conteúdo pretendido e, se necessário, solicitado o seu consentimento expresso. A todos os interessados, titulares de dados pessoais, são garantidos pela EPCOL, nos termos legais aplicáveis, os respetivos direitos de acesso, rectificação, portabilidade, oposição, limitação e da apagamento dos referidos dados. Estes direitos podem ser exercidos junto da EPCOL através do e-mail: epcol@epcol.pt

Confidentiality Warning

This message and any files attached contain privileged and confidential information and are intended solely for its recipients. The disclosure or supply, in whole or in part, to any third party, shall not be made without the prior express written consent of EPCOL. If you are not the recipient of this message, any disclosure, in whole or in part, copying or distribution is prohibited. If you received this message by mistake, please notify us immediately by replying to this e-mail and destroy the original communication. The eventual availability of personal data and its treatment by EPCOL will be strictly based on the purpose and duration of the intended content. In such cases, the recipient will be previously informed, specifically and unequivocally about the intended content and, if necessary, requested their express consent. All personal data subject are guaranteed by EPCOL, in accordance with applicable legal terms, the respective rights of access, rectification, portability, opposition, limitation and erasure of said data. These rights may be exercised before EPCOL via e-mail: epcol@epcol.pt

From: [Geral ANAREC](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 29 de setembro de 2025 16:01:18
Attachments: [image001.png](#)

Exma. Senhora Dra. Carla Marques

Encarrega-me o senhor vice-presidente da ANAREC, Dr. Pedro Confraria, de informar que a nossa associação vota favoravelmente o parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional,

Cumprimentos,



Manuela Pinto
Secretária-Geral

geral@anarec.pt
 [228 320 979](tel:228320979)
 [925 986 467](tel:925986467)
 Rua de Santa Luzia, nº 657 | 4250 – 420 Porto

anarec.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

From: Geral Edip
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Cc: Rui Bandeira; Carla Marques
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2025 17:25:06
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[Parecer EDIP Plano de Atividades e Orçamento 2026 ERSE VFinal.pdf](#)

Exmo Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng.^º Mário Paulo,

No seguimento do e-mail enviado no passado dia 25 de setembro relativo à votação do parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026, enviamos em anexo o Pronunciamento da EDIP, no qual é manifestado o nosso sentido de voto favorável, não obstante o facto de existirem duas matérias que consideramos serem igualmente importantes e que enfatizamos no referido documento.

Estamos ao dispor qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Mascarenhas
Secretário-Geral



Assunto: Pronúncia sobre o Parecer Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2026

Exm.º Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, Eng.º Mário Paulo,

Na sequência do pedido de parecer relativo ao Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2026, a Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos (EDIP) vem por este meio pronunciar-se sobre o documento em causa.

Neste contexto, a EDIP regista com apreço a abrangência e o detalhe do Plano apresentado, reconhecendo a sua relevância para o acompanhamento das quatro Estratégias definidas no Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, bem como a adequada articulação entre as atividades propostas e os desafios que se colocam ao setor energético.

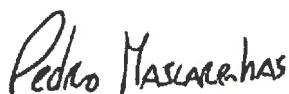
Considerando a análise efetuada e o debate ocorrido em sede de Conselho Consultivo, a EDIP manifesta a sua concordância com o parecer do Plano de Atividades e Orçamento para 2026, nos termos em que foi apresentado.

Ainda assim, a EDIP entende ser igualmente importante enfatizar o papel dos combustíveis de baixo carbono – como o biometano, o hidrogénio e os combustíveis líquidos renováveis – enquanto soluções complementares à electrificação; uma vez que estas tecnologias são determinantes para assegurar uma transição mais rápida, justa e acessível a todos os consumidores, contribuindo para a diversificação energética, para a resiliência do sistema e para a redução efetiva das emissões.

Por fim, a EDIP considera essencial que a ERSE, enquanto garante da transparência do mercado, deve envidar todos os esforços, no âmbito das suas competências de supervisão e em colaboração com outras entidades nacionais competentes, para que se fiscalize e combata a entrada ilegal de combustíveis no mercado nacional; uma vez que esta prática ilícita coloca em causa a concorrência leal entre operadores, a sustentabilidade do setor, bem como os direitos dos consumidores.

Sem mais de momento, apresento os nossos melhores cumprimentos,

Secretário-Geral da EDIP



(Pedro Mascarenhas)



A handwritten blue checkmark is located in the top right corner of the page.

Pedro Silva, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento – 2026” da ERSE.

Lisboa, 29 de setembro de 2025

O Representante da DECO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Silva".

(Pedro Silva)

From: Ana Souta
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Cc: Carla Marques
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 25 de setembro de 2025 15:04:43
Attachments: [image003.png](#)

✓

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,
Eng.º Mário Paulo,

Venho por este meio, na qualidade de representante da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias e na qualidade de conselheira, votar favoravelmente quanto ao Parecer sobre o sobre o Plano de Actividades e Orçamento de 2026 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Monteiro Souta
Directora-Geral



Serviços Centrais
www.antram.pt

Rua do Conselheiro Lopo Vaz, Lote A/B - Esc. A | 1800-142 Lisboa
Tel.: +351 218 544 100
(chamada para a rede fixa nacional)



From: Cláudia Costa
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 26 de setembro de 2025 12:31:30
Attachments: [image002.png](#)
[Parecer PAO2026.pdf](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Engº Mário Paulo

Venho transmitir o meu voto favorável ao projeto de parecer deste Conselho, em anexo, sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2026.

Com os melhores cumprimentos,
Cláudia Pereira da Costa

CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre lira de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
Telef: +351 21 710 00 00
Fax: + 351 21 716 61 22

web: <http://www.cap.pt>



Carla Marques

Direção de Administração Geral

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 297 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt

From: [Micaela Silva](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o PAO2026 da ERSE para votação
Date: 30 de setembro de 2025 09:53:15
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Bom dia

Damos o nosso parecer favorável.

Obrigada

Micaela Silva

o